



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 04/08/2014, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 2192/2014, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 000053/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA REPOSIÇÃO. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

MAYER E HORNING LTDA

Representantes (Credenciados)

IVAN MAYER HORNING

Analisados os documentos foram achados conforme.

Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	MAYER E HORNING LTDA	7,6300	7,5000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Vencedor	Vlr Total
MAYER E HORNING LTDA	18.600,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A proposta da empresa vencedora satisfaz à exigência do edital; b) – A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - O preço ofertado esta dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação a empresa vencedora supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 04/08/2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Representantes

MAYER E HORNING LTDA

Assinantes

Assinatura